



EDITAL Nº 012/127/2021

PROCESSO Nº 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : Rua América N 899º - Centro (Secretaria Municipal de Educação)

Data: 22/03/2023 (quarta-feira)

Horário: 08:30hs

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

GABRIELA OGAYA MOLNAR	72.º
-----------------------	------

THAMYRES DOS SANTOS CORDEIRO	73.º
---------------------------------	------

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS / ESPANHOL - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO - ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

MARIA CLAUDIA SANT ANA CASTELLO DE ARRUDA	18.º
--	------

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - REGIÃO DAS ÁGUAS E DE DIFÍCIL ACESSO ESCOLA DAS ÁGUAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

EDINÉIA AUXILIADORA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11.º
--	------

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

DAYANA TAVARES DA SILVA CARVALHO	163.º
PAMELLA MERYNS COIMBRA COSTA	164.º
MARINA DO CARMO BRANDÃO	165.º
MICHELLE DA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	166.º
SUELENE LEMES DE OLIVEIRA	167.º
BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS	168.º
NAYARA SOARES ROSA	169.º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSIANE BARBOSA RODRIGUES DE ARRUDA	94.º
LUIZA HORTÊNCIA MAGALHÃES	95.º
ARIANE DE ARRUDA ASSAD	96.º
GLEICY COIMBRA APARICIO	98.º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUAN ROGÉRIO CANIDO DE SOUZA	74.º

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS / INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RITA DE CÁSSIA VILALVA FERREIRA	12.º - FINAL DE FILA

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação - RG
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Regular do CPF/MF; (atualizado)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)

f)01 (uma)fotos 3x4;

g)Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);

h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF

j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);

k) Certificado militar, quando couber;

l)Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;

m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;

n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados

o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH

q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH

r)Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 20 de Março de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

,MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora

Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f8aec825

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>